



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 80 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.012023/2022-08

Maceió-AL, 31 de março de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Microempreendedor Individual - Programa Qualifica Mais Progredir, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.007101/2022-44, de 25/2/2022.

## RESOLVE

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação, o funcionamento e o Plano Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Microempreendedor Individual - Programa Qualifica Mais Progredir, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 19:01 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 80, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 31/03/2022 e o código de verificação: 72721b526c